



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



Ofício CMDCA 016/2024

Tijucas, 07/02/2024

EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS
SR. ELOI MARIANO ROCHA
C.C.:EXMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
SRA. BIANCA BIBIANI MACHADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, vem por meio deste **AUTORIZAR O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO FIA** (Fundo da Infância e Adolescência de Tijucas) referentes a resolução CMDCA TJ n 003/2024 e ao EDITAL CMDCA 002/2023 – Edital de Chamamento Público de Financiamento FIA à **Organização da sociedade Civil abaixo identificada:**

OSC: ASSOCIAÇÃO FÊNIX DE ARTES MARCIAIS ITAPEMENSE			
CNPJ: 24.372.933/0001-78	Rua: 444, NUMERO 275, CASA 01 – MORRETES – ITAPEMA - SC		
Presidente: LEANDRO RODRIGO DOS SANTOS RIBEIRO CONTATO: 48 99907-2998		CPF: 098.630.999-02	
PROJETO POINT COMBAT			
MODALIDADE PRESENCIAL	PERÍODO FEVEREIRO/ MAIO	Termo de Fomento Nº 016/2024	Resolução CMDCA Nº 003/2024
DATA DE INÍCIO	07/02/2024	DATA DE TERMINO	07/05/2024
Público Previsto 100		Valor total autorizado R\$ 10.400,00	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - Agência 3164-0 CC 39.888-8			
CRONOGRAMA DE REPASSES			
PARCELA ÚNICA	15/02/2024	R\$ 10.400,00	
CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Data	Prestação	Período de Referência	
07/06/2024	PARCELA	EXERCÍCIO – 07/02/2024 A 07/05/2024	

Sem mais para o momento, renovamos nossos sentimentos de gratidão e estima, e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Bianca B. Machado

BIANCA BIBIANI MACHADO
Presidente do CMDCA Tijucas
Gestão 2023/2025